
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO N.º 107/2024

RESULTADO DE PROCESSO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/2024



DECRETO N.º 107/2024

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 107/2024 de 07/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.109.041,30 (três milhões cento e nove mil e quarenta e um reais e trinta centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2896/2023 de 11/12/2023, conforme Art.º 7, VI.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2896/2023 de 11/12/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.109.041,30 (três milhões cento e nove mil e quarenta e um reais e trinta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos	
91 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
06.001.15.451.0009.2.022.	Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural	
638 - 4.4.90.61.00.00	623 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras	
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.	
119 - 3.3.90.30.00.00	1065 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
116 - 3.3.90.30.00.00	512 MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.024.	Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Federais	
126 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08.001.10.301.0011.2.025.	Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Próprios	
131 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00
134 - 3.1.91.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
135 - 3.3.90.08.00.00	303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.000,00
136 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal	
691 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.641,30
147 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
08.001.10.301.0015.2.042.	Investimentos, Transferências e Convênios da Saúde	
172 - 3.3.90.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	265.000,00
08.001.10.302.0012.2.029.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal	



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

176 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
178 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00
180 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
08.001.10.302.0012.2.030.		Manutenção dos Serviços Especializados	
189 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
190 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00
08.001.10.305.0014.2.036.		Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
224 - 3.1.90.11.00.00	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
223 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.243.0017.5.050.		Manutenção do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	
669 - 4.4.90.51.00.00	830	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.361.0019.2.054.		Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	
290 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
291 - 3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
292 - 3.1.90.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
293 - 3.1.90.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
294 - 3.1.91.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
295 - 3.1.91.13.00.00	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
681 - 3.3.90.08.00.00	101	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	105.000,00
10.001.12.361.0019.2.055.		Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar	
302 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
309 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.001.12.361.0019.2.057.		Manutenção do Transporte Escolar	
320 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
323 - 3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.000,00
324 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000,00
329 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.001.12.365.0019.2.043.		Manutenção Educação Infantil - Creche e Pré Escolas	
346 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.000,00
348 - 3.1.91.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.000,00
		Total Suplementação:	3.109.041,30

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	1000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	580.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00	494	Remuneração de depósitos bancários saúde custeio federal	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.20.00.00.00	623	Remuneração de depósitos bancários-outras vinc Op. De crédito para obras, pavimentações e equipamento	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.23.00.00.00	830	Remuneração de depósitos bancários-outras vinc Emenda Parlamentar Especial - Casa Lar	2.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	1065	Cota-parte do fundo especial do petróleo fep - principal	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	494	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde atenção primária	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	1051	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde vigilância	40.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00.00.00	1064	Transf. De recursos do bloco de manut. Das ações e serviços públicos de saúde piso enfermagem	58.641,30
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	1000	Cota-parte do ICMS - principal	962.600,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	512	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	3.800,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valoriza	927.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	102	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valoriza	85.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT			3.109.041,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga-Paraná, 07 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
CPF: 04583867825 J.B.14 02/11/2024
A certificação pode ser consultada pelo site: <https://www.ipiranga.pr.gov.br/assinador-digital>
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/2024

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/2024
Processo Administrativo N.º 386/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 21/10/2024 08:11:41

LOTE 1	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 60	Val.Ref.: 450,00
Descrição: Serviço de reforma de banco de ônibus, tipo 2 lugares, 2,40 metros de courvin por banco na cor azul escuro, reposição das espumas se necessário, materiais por conta da contratada.			